

Art. 2º LEONARDO SILQUEIRA MOREIRA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Art. 3º LIA KAEFER, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Art. 4º VIVIANE MAGALHÃES PEREIRA, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Art. 5º MARISE MESQUITA DE OLIVEIRA, analista judiciária, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea *h*, do Regimento Interno, com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990 e na Res.-TSE nº 22.201, de 16.5.2006,

Nº 274/2006 – RESOLVE DISPENSAR: Art. 1º MARIA ABADIA DE FARIA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de oficial de gabinete, nível FC-5, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

Art. 2º PAULO CELIO CAMPOS DUTRA, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de supervisor de gabinete, nível FC-3, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

Art. 3º MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

Art. 4º SONJA MAIARA MARTINS DE OLIVEIRA, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea *h*, do Regimento Interno, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990 e na Res.-TSE nº 22.201, de 16.5.2006,

Nº 275/2006 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º MARIA ABADIA DE FARIA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

Art. 2º CYLMARA CORDEIRO LEITE, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

Art. 3º SONJA MAIARA MARTINS DE OLIVEIRA, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

Art. 4º MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

**Nº 276/2006** – RESOLVE designar DENISE FRANK PAULSEN para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Escola Judiciária Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea *h*, do Regimento Interno, com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990 e na Res.-TSE nº 22.201, de 16.5.2006,

Nº 277/2006 – RESOLVE DISPENSAR: Art. 1º ANDRÉ FERREIRA LATERZA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de chefe da Seção de Fiscalização de Cadastro, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 2º MÁRCIA MAGLIANO PONTES, analista judiciário, área administrativa, da função comissionada de chefe da Seção de Assuntos Judiciários, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 3º MARÍLIA CARRILHO BRAZ da função comissionada de oficial de gabinete, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 4º TERESA CELESTE RICARTE DOS SANTOS da função comissionada de chefe da Seção de Supervisão e Orientação, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 5º ADRIANA MARIA LEAL MENESES, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente de chefia, nível FC-4, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 6º LÚCIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO da função comissionada de assistente de chefia, nível FC-4, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 7º SIMONE COSTA TEIXEIRA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente de chefia, nível FC-4, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 8º VALÉRIO DE CARVALHO DOS ANJOS da função comissionada de assistente de chefia, nível FC-4, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 9º CLEBSON PEREIRA DE NOVAIS, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de supervisor de gabinete, nível FC-3, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 10. MARIA VICÊNCIA DE FREITAS, analista judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente de gabinete, nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 11. SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente de gabinete, nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 12. APOLLWS BECKMAN MENDES ALMEIDA GUIMARÃES, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, da função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea *h*, do Regimento Interno, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990 e na Res.-TSE nº 22.201, de 16.5.2006,

Nº 278/2006 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º ANDRÉ FERREIRA LATERZA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Procedimentos Cartorários, nível FC-6, da Coordenadoria de Assuntos Judiciários, da Corregedoria-Geral Eleitoral.